

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL): política de inclusão no ensino superior

MONIKE AMORIM DA SILVEIRA; NÍCOLAS HARTER STIGGER; RITA DE CÁSSIA MOREM CÓSSIO RODRIGUEZ; FRANCELE DE ABREU CARLAN

Universidade Federal de Pelotas– amorimileneti1@gmail.com

Universidade Federal de Pelotas– nicolasharterstigger01@gmail.com

Universidade Federal de Pelotas - rita.cossio@gmail.com

Universidade Federal de Pelotas (Orientadora)– francelecarlan@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Buscar viver, democraticamente, em uma sociedade plural e inclusiva não significa se debruçar apenas sobre o debate das minorias, mas ressignificar a discussão sobre o coletivo, considerando as diferenças individuais. É sobre ter por objetivo oportunizar condições equitativas que respeitem o contexto social em que cada sujeito está inserido, suas dificuldades e limitações (BERNARDES, 2012). Com relação às pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, estas, constantemente, enfrentam dificuldades/barreiras ao conviver em sociedade que nem sempre estão diretamente ligadas a sua condição e/ou limitações (Bernardes, 2012), mas à falta de acessibilidade estrutural nos ambientes sociais.

Além disso, há pouco debate sobre a educação inclusiva na sociedade civil que acaba, muitas vezes, reforçando a construção de um pensamento capacitista sobre as pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas (Mello e Cabistani, 2019), pois o mundo tem sido pensado e organizado, até hoje, para pessoas ditas “normais”. Uma das formas de vencermos o preconceito consiste no investimento pesado em educação; a outra, através da conquista de direitos através da criação de normativas e políticas públicas.

No âmbito das universidades, uma grande conquista de direitos foi a publicação da Lei nº 13.409 de 2016 que passou a incluir cotas para Pessoas com Deficiência (PCD) (BRASIL, 2016). Importante ressaltar que antes da publicação desta lei, a política de cotas sancionada em 2012 reservava vagas apenas para estudantes que frequentavam, integralmente, o ensino médio em escolas públicas, para pretos, pardos ou indígenas e/ou pessoas com renda familiar inferior a um salário mínimo (BRASIL, 2012). A inclusão das cotas para PCD oportunizou que alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, até então muitos na invisibilidade perante à sociedade, viessem a ocupar um espaço que desde a criação da política de cotas deveria ser deles por direito.

Diante deste cenário, este trabalho tem por objetivo analisar a política de cotas para alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas e seus reflexos no ingresso dos estudantes na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

2. METODOLOGIA

Este trabalho apresenta uma abordagem e tratamento dos dados qualitativos (Lüdkte e André, 1986), sendo os sujeitos da pesquisa 15 alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas matriculados em diversos cursos de graduação da UFPEL.

Importante salientar que os dados coletados para esse trabalho fazem parte do recorte de uma pesquisa interinstitucional intitulada “*Inclusão de Alunos com Deficiência e/ou Necessidades Educacionais Específicas no Ensino Superior: experiências e desafios durante a pandemia no ano de 2020*” o qual tem como intuito analisar e problematizar se há e como tem ocorrido o atendimento acadêmico-pedagógico e os processos de acessibilidade para os estudantes com deficiência e/ ou com necessidades educacionais específicas, considerando o isolamento social causado pela pandemia por Covid-19, e a consequente suspensão das atividades presenciais em IES da região Sul do país, incluindo a UFPel, a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).

O instrumento de coleta de dados utilizado foi um questionário, contendo um total de 55 perguntas, incluindo questões objetivas e de múltipla escolha, assim como questões abertas que foram divididas em 5 seções. Esse instrumento foi enviado aos e-mails dos alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas e suas respostas foram obtidas no período de 2021 e início do ano de 2022. As seções do questionário foram organizadas da seguinte forma: a primeira seção foi destinada à leitura e aceite do termo de consentimento e da segunda à quinta seção, as perguntas. A segunda, composta por questões de cunho pessoal. A terceira seção foi formada por perguntas referentes à acessibilidade tecnológica dos sujeitos. Na seção 4, referente a questões sobre a acessibilidade pedagógica, as perguntas foram organizadas no formato da escala likert com questões numeradas de 1 a 5, sendo o número 1 concordo plenamente e o número 5 discordo plenamente. E por último, na seção 5, também composta por questões no formato da escala likert, o intuito foi investigar alguns aspectos da saúde mental dos discentes durante o confinamento.

Nesse trabalho, a análise dos dados ocorrerá através de análise descritiva (TRIVIÑOS, 1987). Serão analisadas 6 questões da seção 1 referentes ao ano e modalidade de ingresso na universidade, se o ingresso foi realizado pelas cotas destinadas a PCD, além de questões referentes à renda familiar, à etnia, ao tipo de deficiência e/ou necessidade educacional específica dos sujeitos respondentes e os cursos de graduação onde estão matriculados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Embora o número de alunos respondentes do questionário não tenha sido em quantidade significativa para obtermos análises mais contundentes, o cruzamento das 6 perguntas escolhidas para a análise, deste trabalho, nos permitiu chegar a algumas constatações interessantes. Por exemplo, de 2017 (primeiro ano de implementação da política de cotas) até 2021 nove alunos dos quinze que responderam o questionário utilizaram as cotas específicas para PCD para ingresso na UFPel. Acreditamos ser um número expressivo, considerando que do total de quinze sujeitos apenas quatro alunos ingressaram na Instituição antes da política de cotas para PCD ter sido aprovada.

Contudo, é importante destacar que a política de cotas para ingresso no ensino superior representou a conquista de mais um direito às pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, mas isso não significa que no período anterior à aprovação da lei de cotas para PCD esses sujeitos não ingressavam nas universidades. A reserva de vagas para pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas não surgiu apenas com a Lei nº 13.409/2016 (Brasil, 2016), pois algumas Instituições de Ensino Superior (não é o caso da UFPel) já possuíam essa prática antes da aprovação desta política educacional. Talvez, por isso se justifique os dados indicados pelo Censo de 2015 (INEP, 2018) em que os estudantes com deficiência representaram 0,4% das matrículas no ensino superior. Esse valor é baixo, mas segundo Pletsch e Leite (2017) houve um aumento significativo de matrículas (520%) de alunos com deficiência no período de 2004 a 2014.

Dos nove alunos que ingressaram pela política de cotas para PCD, a maioria (67%) entrou pela cota L13 referente a “candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas” (Sisu/2017), além do fato de a maioria (60%) desses estudantes serem mulheres brancas, cuja renda familiar é superior a um salário mínimo. Apenas três destes nove alunos ingressaram pelas cotas L9, L10 e L14 que incluem além da deficiência a questão racial e indígena, outrossim L9 e L10 são cotas destinadas para ingresso de alunos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, o que configura uma situação de vulnerabilidade social. O jornal “A Folha de São Paulo” publicou em 09 de abril de 2018 que 1.500 alunos com deficiência foram beneficiados pela política de cotas (Lei nº 13.409/2016) nas universidades públicas federais em 2018 (MARQUES, 2018). E ressalta que esse valor ainda não representava o total de alunos, pois até essa data algumas IES ainda não haviam respondido ou encerrado seu processo seletivo, no entanto, esses dados indicam uma relação muito forte com a política de cotas para PCD.

Do restante dos alunos, um com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outro com Transtorno do Espectro Autista (TEA)) que ingressaram, respectivamente, em 2017 e 2020 foram aprovados por entrada pela ampla concorrência. Algumas das hipóteses que podem justificar a escolha de ingresso dos alunos pela ampla concorrência são: i) ter estudado parcial ou integralmente em escola particular; ii) o desconhecimento da política de cotas para PCD ou iii) por escolha pessoal. Segundo Junqueira (2019), o ponto omissor da lei de cotas para PCD atual está relacionado com a exclusão daqueles que estudaram em escolas particulares durante a educação básica.

Ademais, as necessidades especiais informadas pelos quinze respondentes foram: deficiência física, auditiva, intelectual, baixa visão, dislexia, TDAH e TEA. Alguns alunos (quatro) indicaram apresentar mais de uma deficiência e/ou necessidade educacional específica associadas. Os cursos de graduação em que estão matriculados, incluem as áreas das ciências humanas, exatas, rurais e da saúde, abrangendo desde cursos menos concorridos para ingresso, até cursos com maior procura pelos candidatos, como os cursos de direito e odontologia.

É importante ressaltar que apesar do foco da pesquisa interinstitucional ter sido analisar se os alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais

específicas receberam apoios/recursos adaptados para estudar durante a pandemia, o foco deste trabalho não foi a pandemia e seus reflexos, mas os reflexos da política de ingresso das PCD na UFPel desde a implementação da Lei 13.409/2016.

4. CONCLUSÕES

As cotas têm cooperado para o aumento no ingresso de pessoas com deficiência na universidade. A reserva de vagas está garantida por lei, mas é necessária a discussão com relação ao acesso, permanência e o prosseguimento dos estudos destes sujeitos. Para atender ao aumento dessa demanda será necessário investimento em acessibilidade e na quebra de muitas barreiras, entre elas pedagógica, atitudinal, tecnológica e estrutural que têm sido alguns dos entraves para o desenvolvimento pleno da inclusão.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BERNARDES, L. C. G. Avanços das políticas públicas para as pessoas com deficiência: uma análise a partir das conferências nacionais. Brasília, DF: **Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, 2012.
- BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, **para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino**. Brasília, DF, 28 dez. 2016.
- BRASIL. Portaria Normativa MEC nº 9, de 05 de maio de 2017. **Implementa a reserva de vagas para pessoas com deficiência nas Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação**, 2017.
- INEP. Resumo técnico: **Censo da Educação Superior 2015**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2018.
- JUNQUEIRA, A. L. R. Política de acesso das pessoas com deficiência no ensino superior: estudo de caso da UFJF. 2019. **Dissertação** (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública). Programa de Pós-graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Faculdade de Educação. Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2019.
- LÜDKE, M. e ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.
- MARQUES, J. Cota leva 1.500 pessoas com deficiência às universidades federais: levantamento mostra impacto da lei de 2016 que ampliou acesso a instituições. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, ano 98, n.32.513, 9 de abril de 2018. Dias Melhores. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2018/04/cota-leva-1-pessoas-com-deficiencia-as-universidades-federais.shtml>.
- MELLO, L.S.; CABISTANI, L.G. Capacitismo e lugar de fala: repensando barreiras atitudinais. **Revista da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul**. 23ª ed. p. 118-139, 2019.
- PLETSCH, M. D.; LEITE, L. P. Análise da produção científica sobre a inclusão no ensino superior brasileiro. **Educar em Revista**, Curitiba, v.33, número especial 3, p.87-106, dez., 2017.
- TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.